



REQUERIMENTO nº. 151//2017

Os vereadores, que esta subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) Solicitamos cópia dos protocolos de comprovantes de processo junto a Elektro no que diz respeito aos projetos de iluminação pública em todos os locais do Município de Pilar do Sul, que ainda não foram executados pela referida Empresa;**
- 2) Cópia de todos os documentos que acompanham esses protocolos, inclusive das áreas requisitada;**
- 3) Cópias de comprovantes de pagamentos da Prefeitura junto à empresa referentes aos projetos citados;**
- 4) Solicitamos que encaminhem esses documentos separadamente por locais requisitados.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Governo Federal promoveu a privatização do Setor Energético há vários anos, e a nossa região que antes era atendida pela empresa CESP passou a ser controlada pela Elektro, empresa com capital aberto desde o ano de 2011, e que vem prestando um péssimo serviço em nosso Município, no que se refere na lentidão de aprovar projetos de iluminação pública.

Para mencionar, os nobres Vereadores desta Câmara fazem inúmeras indicações ao longo do ano em referência a instalação de iluminação, como postes, braços de postes, e a empresa demora na questão da liberação desses projetos, o que faz com que a população se volte contra os políticos, pois causa a impressão de morosidade em relação aos serviços públicos prestados.

Um exemplo clássico são os postes de iluminação da região da pista de caminhada Cesarino de Góes Vieira, na Avenida Santos Dumont, que há tempo espera tal liberação, entre outros locais.

Os Vereadores desta Casa, aguardam tais respostas o mais breve possível, para que possam acionar a referida empresa junto a Ministério Público.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado como parte do exercício de nossas atribuições de fiscalização na condição de Vereadores, motivo pelo qual solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB